

PORTARIA Nº 06- R, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Prorroga o processo seletivo simplificado nº 01/2023 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, na forma do item 1.3 do edital.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e a cláusula 1.3 do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, resolve:

Art. 1º Ratificar a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023 e prorrogar a sua validade por mais um ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de abril de 2024.

Vila Velha/ES, 16 de Abril de 2024

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2023-N5ZMP	DIRGERAL	16/04/2024	01